



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 –
Governador Lindenberg - ES
Telefone: (27) 3604-1014

Fis: _____

Ass: _____

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 121.266/2025

RATIFICAÇÃO

Recebo as informações do Pregoeiro Oficial do Município de Governador Lindenberg – ES acerca do recurso administrativo interposto nestes autos e, tomando-as como razão de decidir, **RATIFICO** a decisão preferida pelo Pregoeiro nos autos do processo administrativo nº 121.266/2025, que DEU TOTAL PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa JOÃO HENRIQUE CARDOSO DE CASTRO, reformando sua decisão anterior, pelos fundamentos a seguir enumerados, para:

- a) DESCLASSIFICAR a proposta da empresa GTE GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA referente ao Lote 07 do Pregão Eletrônico nº 003/2026, por desconformidade técnica objetiva entre o produto ofertado (TP-Link TL-WR829N, com 2 portas LAN e fonte 5V) e as especificações mínimas exigidas no Anexo I do Edital (mínimo de 4 portas LAN e fonte 9VDC), com fundamento no art. 59, inciso I, II e V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no princípio do julgamento objetivo;
- b) INABILITAR a empresa GTE GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA do presente certame licitatório, por descumprimento dos requisitos de habilitação jurídica e fiscal previstos nos itens 9.6.2, alínea "e" e "f", do Edital, em razão da ausência de Inscrição Estadual ativa junto à SEFAZ/SE, da incompatibilidade entre seu objeto social (CNAE 62.03-1-00 – serviços) e o fornecimento de bens objeto do certame, bem como da invalidade formal do Atestado de Capacidade Técnica emitido pela "A2 Consultoria", que apresenta mera imagem digitalizada de assinatura, em violação ao art. 59, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e à Lei Federal nº 14.063/2020.

Governador Lindenberg – ES, 02 de março de 2026.

Leonardo Prando Finco

Prefeito Municipal